

## MANIFESTAÇÃO

A Comissão de Credenciamento, instituída por meio da Portaria nº 748/2025, publicada no JOM nº 1.799, CERTIFICA que foi finalizada, em 10 de março de 2026, a análise documental das propostas e dos documentos de habilitação, tendo sido identificadas pendências documentais.

Nesse sentido, com fundamento no item 7.1.3 do edital de credenciamento, e com o objetivo de promover o resultado útil do procedimento em tela, sugere-se a ciência dos proponentes acerca das pendências documentais identificadas conforme relatório anexo, com a concessão de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação, para que os interessados realizem a apresentação da documentação necessária para saneamento.

Para fins de celeridade e eficiência do procedimento, recomendamos que a entrega da documentação ocorra mediante agendamento prévio, através do e-mail institucional [assuntos.imobiliarios@codemar-sa.com.br](mailto:assuntos.imobiliarios@codemar-sa.com.br), devendo o interessado anexar, no mesmo expediente, toda a documentação em formato digital.

Era o que nos cabia manifestar.

Maricá, 10 de março de 2026.

### COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

**ALOYSIO DE ALCANTARA SIMÕES**

Matrícula 1200595

**ANDRÉ LARANJA GERALDELI**

Matrícula 1200728

**BRENNO MARINHO SILVA PONTE**

Matrícula 1200906

**PATRÍCIA FERREIRA DA COSTA**

**TEIXEIRA**

Matrícula 1200729

**REBECA FERNANDES RODRIGUES**

Matrícula 1200727

**SILVANO DOS SANTOS RAMOS**

Matrícula 1200123

**YURI MARINHO FERREIRA**

Matrícula 1200635